



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1765

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 037 de 10 de Fevereiro de 2020.** - Concede licença prêmio a servidora deste município, no setor de educação.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 037 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio a servidora deste Município, no setor de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Sra. Marta da Silva Arrais**, na função de **Auxiliar de Biblioteca** – lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de Licença Prêmio a partir de 02 de fevereiro de 2020, vencível a 02 de agosto 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 02 de fevereiro do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Claudia Santos Correa Esteves
Secretária de Educação

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445